



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5317/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1.746/2011, e considerando o parecer prévio favorável da comissão de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor interessado na progressão funcional nomeada pela Portaria nº 4.376/2011,

DECRETA

Art. 1º Pelo presente decreto fica concedida, a partir de 1º de abril de 2014, progressão por titulação ou por cursos realizados aos servidores públicos municipais relacionados no quadro abaixo, que obtiveram parecer favorável da comissão nomeada pela Portaria nº 4376/2011, de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo:

| SERVIDOR | Nº DE NÍVEIS PROGREDIDOS | INCIDÊNCIA LEGAL |
|----------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| DANIELA CRISTINA REZENDE MINJONI | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| DORACY CUETO DONHA | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| EDIR LONARDONE CAPITOL | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| EVELYN NICOLAU DA SILVA | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| LAYLA PATRICIA AZOIA LUKIANTCHUKI | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| LUCILENE APARECIDA DA SILVA FRANCESQUI | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| MARCIA DE FATIMA ZANARDO VIEIRA | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| MARIA SOLANGE NIEDO DE MELO | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| PAULA RENATA SANTANA | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| ROSA DA SILVA CASTRO | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| ROSA MARIA DE SOUZA GARCIA | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| SAMIRA GROSSI DE SOUZA BUENO | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| SIMONI CRISTINA GUIDONI SILVA | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| SOLANGELA APARECIDA CORREA MARINI | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |
| VERA LUCIA ALVES DA SILVA | 5 | Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 22 de abril de 2014.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
12.302 Edição
de 23.04.2014
Secretário